

Decreto Legislativo n.º 256/2002.

“Concede Título de Cidadão”

**A Câmara Municipal de Mantenópolis
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:**

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Almir Lages, Administrador de Empresas, domiciliado à Av. Maria Teodoro s/n – Mantenópolis, o título de Cidadão Mantenopolitano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis – ES, 23 de Dezembro de 2002.

Cleiber de Carvalho
Presidente